



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Data	19/12/2025
Especificação da demanda	Contratação de Leiloeiros Oficiais devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, para eventual realização de leilões de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Poções-Ba, com percentual de comissão do Leiloeiro estipulado em 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado.		
Responsável pela Demanda	Otto Wagner de Magalhães	Matrícula	7054
E-mail do Responsável	ottowagnerdemagalhaes@yahoo.com.br	Telefone	(77) 99118- 1636

1) Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de leiloeiro oficial, por meio de credenciamento, revela-se fundamental para promover a adequada gestão do patrimônio público municipal, atendendo às necessidades da Administração em relação à alienação de bens móveis considerados ociosos, inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis.

A realização de leilões públicos é a modalidade prevista em lei para a alienação desses bens, possibilitando sua destinação de forma transparente, competitiva e em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, economicidade, eficiência e publicidade.

É imprescindível a atuação de profissional habilitado, com conhecimento técnico e regularidade perante a Junta Comercial, para garantia da lisura do processo, da segurança jurídica e da maximização dos resultados alcançados com a venda dos bens, promovendo maior arrecadação para o município.

Além disso, a contratação de leiloeiro oficial desonera a Prefeitura quanto à gestão direta dos procedimentos, reduz custos com armazenamento, manutenção e guarda de bens já considerados inservíveis, liberando espaço físico e otimizando recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

Por fim, a contratação atende às exigências da legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 21.981/1932, Decreto nº 11.461/2023 e Instrução Normativa DREI nº 17/2013), garantindo a correta destinação e alienação dos bens públicos, contribuindo para o atendimento do interesse público e a sustentabilidade da administração municipal.

2) Quantidade a ser contratada:

A presente contratação visa a seleção de leiloeiro oficial para a realização de leilões públicos de bens móveis e imóveis inservíveis ao patrimônio do Município de Poções/BA, no período de 12 (doze) meses.

Quantidade de leilões previstos ao longo do período contratual será conforme a necessidade da administração.

3) Adequação Orçamentária:

Os custos deste contrato correm exclusivamente às expensas dos arrematantes, de modo que não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária

4) Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Fiscal: Luciana Miranda Vasconcelos

Poções, 19 de dezembro de 2025

Diretora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
(Integrante Administrativo)

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
(Integrante Requisitante)